



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

FONES: (053) 3224-0333, 3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
camaramorroredondo@gmail.com  
[www.camaramorroredondo.com.br](http://www.camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

**Estudo Técnico Preliminar**

**1. Introdução**

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo subsidiar a contratação de uma empresa para a prestação de serviço de Link de Internet PME com velocidade de 400/200 Mbps, garantindo um SLA (Service Level Agreement) de 16 horas, suporte técnico 24x7 e disponibilização de equipamentos em comodato para a Câmara Municipal de Morro Redondo. A contratação visa garantir uma conexão de internet estável e confiável para suportar as demandas de comunicação e acesso à rede de dados da instituição.

**2. Justificativa**

A necessidade de um Link de Internet de alta velocidade se faz presente para possibilitar o funcionamento adequado das atividades da Câmara Municipal de Morro Redondo. Com a crescente dependência de sistemas online, comunicação eletrônica e acesso a recursos digitais, é imprescindível contar com uma conexão confiável e rápida para garantir a eficiência e eficácia das operações do órgão.

**3. Especificações Técnicas**

Para atender às necessidades da Câmara Municipal, são estabelecidas as seguintes especificações técnicas para o serviço de Link de Internet:

Velocidade mínima de download de 400 Mbps e velocidade mínima de upload de 200 Mbps.

Garantia de um SLA de 16 horas para resolução de problemas ou interrupções no serviço.

Suporte técnico 24x7 para atendimento imediato em caso de ocorrências.

Disponibilização de equipamentos em comodato, incluindo roteador e demais dispositivos necessários para a configuração e operação do serviço.

**4. Requisitos Adicionais**

Além das especificações técnicas mencionadas, são estabelecidos os seguintes requisitos adicionais para a contratação do serviço:

Capacidade de fornecer uma conexão estável e de alta qualidade, garantindo baixa latência e alta disponibilidade.

Capacidade de expansão da capacidade do link, caso haja necessidade no futuro.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

FONES: (053) 3224-0333, 3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
camaramorroredondo@gmail.com  
[www.camaramorroredondo.com.br](http://www.camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Cumprimento das normas e regulamentações vigentes relacionadas à prestação de serviços de internet.

#### 5. Benefícios Esperados

A contratação do serviço de Link de Internet PME com as especificações técnicas estabelecidas trará os seguintes benefícios para a Câmara Municipal de Morro Redondo:

Melhoria da qualidade e velocidade de conexão, otimizando o acesso a recursos online e sistemas digitais.

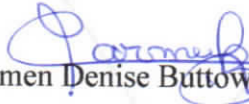
Redução do tempo de resposta em atividades que dependem de acesso à internet.

Aumento da eficiência e produtividade das atividades realizadas pela instituição.

Garantia de um ambiente de trabalho digital mais estável e confiável para os colaboradores da Câmara Municipal.

#### 6. Considerações Finais

Este Estudo Técnico Preliminar estabelece as bases para a contratação de uma empresa para a prestação de serviço de Link de Internet PME para a Câmara Municipal de Morro Redondo.

  
Carmen Denise Buttow Pereira

Diretora Geral

12 ABRIL

1988

MORRO REDONDO